

## MINISTÉRIODAEDUCAÇÃO UNIVERSIDADEFEDERALDOSVALESDOJEQUITINHONHAEMUCURI DIAMANTINA – MINASGERAIS

## DIRETORIADEEDUCAÇÃOADISTÂNCIA





ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE 1 2 BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Aos oito dias do mês de março do 3 ano de dois mil e dezoito, às nove horas e vinte e três minutos na Coordenação do Curso de 4 Administração Pública EAD, Casa de apoio – Campus Mucuri, iniciou-se a vigésima quarta 5 reunião ordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração Pública da UFVJM com a presença dos professores Adriana Aparecida da Conceição Santos Sá, Juliana Vieira 6 7 Borges, Marcos Valério Martins Soares e Naldeir dos Santos Vieira. A coordenadora do curso, 8 professora Adriana Aparecida da Conceição Santos Sá deu início à pauta: (1) Aprovação de atas; (2) Indicação de nomes do NDE; (3) Afastamento docente para doutorado; (4) 9 10 Afastamento professora Grazielle – apresentação de documentos de matrícula; (5) Definição de 11 números e vagas e polos a serem ofertadas no edital CAPES 2018 (6) Percentual de vagas a 12 serem ofertadas em processo seletivo próprio e ENEM; (7) Abertura de editais do colegiado, 13 vice coordenador e representante discente. (1) Aprovação de atas de reuniões anteriores: A 14 professora Adriana começou a reunião lendo a ata da 19ª Reunião Ordinária que foi aprovada 15 com 3 votos e 1 abstenção. A seguir leu-se a ata da 21ª Reunião Ordinária do Colegiado que foi 16 aprovada por 3 votos e 1 abstenção. Leu-se então a ata da 22ª Reunião Ordinária do Colegiado 17 que foi aprovada por 4 votos. A última ata lida foi da 23ª Reunião Ordinária do Colegiado que 18 foi aprovada com 2 votos e 2 abstenções. (2) Indicação de nomes do NDE: A professora 19 Adriana explicou que o NDE havia se desconstituído após a saída dos membros do colegiado 20 do curso e explicou a necessidade de indicações de nomes para a formação do NDE. O 21 professor Marcos Valério lembra que para que o docente possa entrar no NDE deve ter 22 mestrado, ser efetivo, estar vinculado ao curso, sendo no mínimo 3 representantes e o 23 presidente, representado pela coordenação do curso. O professor se dispõe a participar do NDE. 24 A professora Juliana lembra a necessidade de confirmar as informações com a representante da 25 CAPES, Adriana Assis, para evitar confusões futuras, devendo-se ater ao que é permitido pela 26 CAPES. Ficam indicados então os professores Marcos Valério Martins Soares, Naldeir dos 27 Santos Vieira, Simão Pereira da Silva, Daniel Moares Santos e Ciro Andrade da Silva para 28 comporem o NDE. Os professores serão consultados e após consulta, a coordenação solicitará 29 portaria para formação do Núcleo Docente Estruturante. (3) Afastamento docente para 30 doutorado: A professora Adriana solicita autorização para afastamento para doutorado, visto 31 que após aprovação do colegiado, deve ainda passar pelo Conselho Diretor. Ela explica que há 32 três vagas para afastamento, duas com professor substituto e uma sem, e caso não solicite no 33 momento, talvez não consiga solicitar posteriormente, em função das vagas serem ocupadas por 34 outro docente aprovado. O professor Naldeir aponta a necessidade de se atentar aos 35 procedimentos. A professora Juliana demonstra preocupação em relação há quem assumira a 36 coordenação após o afastamento da professora Adriana. Após todas as discussões a solicitação 37 foi aprovada por unanimidade. (4) Afastamento professora Grazielle – apresentação de 38 documentos de matrícula: A professora Grazielle Isabele Cristina Silva Sucupira encaminhou 39 para conhecimento do colegiado relatório semestral junto ao comprovante de matrícula em 40 programa de pós-graduação na Universidade de Brasília – UNB. Todos os presentes aprovaram 41 por unanimidade os documentos recebidos. (5) Definição de números e vagas e polos a serem 42 ofertadas no edital CAPES 2018: A professora Adriana informou que a DEAD solicitou à

43 coordenação que fosse decidido o número de vagas e polos a serem ofertados no edital CAPES 44 2018, a COPESE, no entanto, afirmou que não há tempo hábil para o processo seletivo com 45 entrada em 2018/02. Sugeriu que ofertassem vagas nos polo antigos (Águas Formosas, Januária, 46 Padre Paraíso, Nanuque, Taiobeiras, Teófilo Otoni e Turmalina) no primeiro semestre de 2019 47 e no segundo para os polo novos (Almenara, Araçuaí, Bocaiuva, Mantena, Minas Novas e 48 Pedra Azul). O professor Marcos Valério perguntou se haverá recurso para oferta. Professora 49 Adriana informou que sim. A professora Juliana pondera os pontos de impedimento, como 50 dificuldade na logística, datas para viagens, infraestrutura local e de pessoal, etc. Adriana 51 informou que a infraestrutura local e de pessoal são questões que estão a serem discutidas, visto 52 que para o restante tem financiamento. A professora Juliana acredita a oferta de novas vagas 53 devem ser condicionadas à melhoria da estrutura administrativa do curso. O professor Marcos 54 Valério endossa a fala de Juliana e questiona qual a demanda da coordenação. A professora 55 Adriana informa que o ideal seria a entrada de dois novos funcionários no setor. Após 56 discussões ficou-se decidido que a oferta será condicionada à entrada de novos funcionários na 57 coordenação.6) Percentual de vagas a serem ofertadas em processo seletivo próprio e 58 ENEM: A professora Adriana sugere que sejam ofertadas 80% de vagas através de processo 59 seletivo próprio e 20% pelo ENEM, visto que o perfil dos alunos do curso de administração 60 pública normalmente são pessoas que já trabalham na área pública e não realizam o ENEM. Marcos Valério expõe que deve ver as questões legais, pois acredita que, segundo a norma, 61 62 devem ser ofertadas 50% para cada tipo de entrada. (7) Abertura de editais do colegiado, vice coordenador e representante discente: A professora Adriana solicita aprovação do colegiado 63 64 para abertura dos editais de colegiado, vice coordenador e representante discente e pede 65 sugestão de banca para os editais mencionados. Para os editais de colegiado e vice coordenador a banca será composta pelos professores Adriana, Marcos Valério e Naldeir. Em relação ao 66 67 representante discente, a coordenação do curso não pode interferir na escolha do membro 68 discente, que deve ser feito pelos próprios discentes com a ajuda do Diretório Central dos 69 Estudantes – DCE. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que após lida e 70 aprovada por todos, será assinada pela presidente do Colegiado. Teófilo Otoni, oito de março 71 

<sup>\*</sup>O original encontra-se devidamente assinado e arquivado na coordenação do curso de Administração Pública.